

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 12/70

**DESDOBRA ESCOLA MISTA MUNICIPAL RUI BARBOSA DA LINHA PINHAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ONÓRIO ROMANO ALBERTI, PREFEITO MUNICIPAL
DE QUILOMBO, ESTADO DE SANTA CATARINA, NO
USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE, E**

DECRETA

**ART. 1º - FICA POR CONVENIÊNCIA DO ENSINO DESDOBRADA A ESCOLA MISTA
MUNICIPAL RUI BARBOSA, DA LINHA PINHAL NESTE MUNICÍPIO /
EM DOIS "TURNOS" A E B.**

**ART. 2º - ESTE DECRETO ENTRARÁ EM VIGOR A PARTIR DE 18 DE MARÇO DE
1.970, REVOGAM-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 02 DE ABRIL DE 1.970

Onório R. Alberti
ONÓRIO ROMANO ALBERTI
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADA E REGISTRADA NESTA SECRETARIA EM DATA SUPRA

Elentério Siega
LENERIO SIEGA
SECRETÁRIO